



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

22/05/2017

INDICE

1. ASSESSORIA	
1.1. JORNAL PEQUENO.....	1 - 3
2. DECISÕES	
2.1. JORNAL PEQUENO.....	4

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Parlamento de privilégios

O Congresso Nacional continua onerando a sociedade, que paga uma conta cada vez mais alta para manter parlamentares que pouco fazem pelo país e cujos gastos e inoperância penalizam o já sofrido contribuinte, vítima de inúmeras mazelas de um sistema político viciado e atrasado.

Os membros do Legislativo brasileiro são os mais caros do mundo, se forem comparados seus rendimentos, benefícios e assessoramentos com os dos parlamentares do Chile, México, Estados Unidos, Alemanha, França, Grã-Bretanha e Itália.

O que o Congresso Nacional gasta em um dia daria para pagar um ano de estudos de 10 mil alunos do ensino médio matriculados na rede pública de educação. É também equivalente ao gasto anual de 1533 alunos do ensino superior das Universidades e Faculdades públicas do país.

Os gastos do Legislativo são significativamente elevados e o Brasil atinge mais rápido ainda o topo da escala nesse item quando se leva em conta as disparidades do custo de vida, o nível de renda da população, a renda per capita do país, dentre outros fatores.

Os custos diretos anuais incorridos por cada senador brasileiro correspondem a mais de oitenta vezes a riqueza média produzida por cada habitante do país ao longo de um ano. Para os deputados, o custo direto é quase setenta vezes o Produto Interno Bruto (PIB) per capita.

Um senador brasileiro custa em termos reais mais de três vezes o que custa um senador chileno para o contribuinte daquele país e cerca de 8,4 vezes o que pesa um senador francês no bolso do cidadão ao qual serve.

Cada deputado brasileiro, por sua vez, custa para o cidadão duas vezes mais do que seu correspondente norte-americano, 5,5 vezes mais do que um alemão, seis vezes mais que um francês e 6,5 vezes mais do que um britânico.

O Brasil paga os melhores salários aos seus parlamentares em termos de Produto Interno Bruto per capita. No Legislativo brasileiro, a relação salário anual do congressista/PIB per capita é de 12,7 por 1, enquanto no Congresso dos Estados Unidos não chega a 4 por 1.

Isso quer dizer que, levando-se em conta a riqueza produzida por cada país e a sua população, o salário dos deputados e senadores brasileiros é mais de três vezes maior do que os salários dos parlamentares norte-americanos.

A conta anual desembolsada pela Câmara Federa e pelo Senado para pagar as despesas diretamente relacionadas aos seus parlamentares chega a R\$ 1,1 bilhão, sendo R\$ 939,2 milhões gerados pelos 513 deputados e R\$ 164,8 milhões pelos 81 senadores. Em média, cada deputado custa R\$ 1,8 milhão por ano. A despesa anual com um senador é de R\$ 2 milhões; Só no ano passado, a Câmara Federal ressarciu os parlamentares em R\$ 83,9 milhões por despesas feitas, por exemplo, com combustíveis, alugueis e divulgação dos mandatos.

A julgar pelo que acontece com o Congresso Nacional e sabendo-se que as Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores são submetidas a controles e escrutínio ainda mais frágeis, pode-se afirmar, com segurança, que a classe política brasileira está se apropriando direta ou indiretamente de parcelas da renda nacional incompatíveis com o nível de desenvolvimento e de distribuição de renda do país.

As distorções observadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal podem ser estendidas às Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores. No Brasil, os salários pagos a deputados estaduais são calculados à base de 75% dos salários dos deputados federais e os salários de vereadores de municípios populosos obedecem à mesma proporção em relação aos deputados estaduais.

Além disso, tanto no nível estadual quanto no municipal os integrantes do Legislativo gozam de privilégios financeiros semelhantes aos da Câmara dos Deputados – não raro ainda mais generosos.

Em São Luís, por exemplo, os membros da Câmara Municipal custam mais caro do que um integrante da Casa dos Comuns Britânica. No Maranhão, uma pessoa comum precisaria trabalhar durante 751 anos, sem gastar um centavo, para gerar o equivalente ao patrimônio de seus senadores. Para gerar um patrimônio igual à média dos deputados estaduais os maranhenses teriam que trabalhar 356 anos.

Gastos

Além do presidente da República em exercício, os ex-presidentes também geram gastos para o país. Cada um deles tem direito a oito assessores, dois veículos oficiais, seguranças, combustível e outros pagamentos, totalizando gastos estimados entre R\$ 500 mil e 760 mil.

No total, os quatro ex-presidentes vivos, incluindo o ex-presidente Collor, que renunciou ao cargo sob ameaça de impeachment, somam gastos da ordem dos R\$ 3 milhões todos os anos...

Valores

...Fora da esfera do Poder Federal, os custos também são espantosos. Governadores, por exemplo, possuem salários que se

aproximam dos valores pagos ao presidente da República, Michel Temer.

Como os valores são definidos individualmente, em cada Estado, existe uma grande variação entre os valores pagos. Um levantamento realizado pela 'Revista Exame' mostrou diferenças de 178% nos salários dos governadores...

Benefício

...Em todo o país existem hoje 104 ex-governadores recebendo aposentadorias e 53 ex-primeiras-damas recebendo pensões.

Conforme revelou um levantamento do jornal 'O Globo', os valores variam entre R\$ 10 mil e 26 mil. Colocando na ponta do lápis são 46,8 milhões anuais, custeados pelos Estados.

PGE garante economia de mais de R\$ 5 milhões aos cofres públicos

O Estado do Maranhão, através da Procuradoria Geral do Estado, conquistou mais uma importante vitória nos tribunais superiores. Desta vez, foi um recurso especial que garantiu uma economia na ordem de R\$ 5.370.000 (cinco milhões, trezentos e setenta mil reais) perante mandado de segurança movido pela Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Maranhão (Adepol). Em 2010, a Associação entrou na Justiça contra medidas do então secretário de Segurança Pública, visando à nulidade de atos administrativos de remoções de delegados de polícia

por ausência de motivação. O Tribunal de Justiça do Maranhão considerou, à época, que a ação da Adepol tinha procedência e resolveu anular as remoções, tendo sido firmado um acórdão (nº 94.980/2010). Em caso de descumprimento, o Estado teria que pagar multa, fixada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por dia. A Adepol levou até à Justiça a informação de que a decisão não estava sendo cumprida e pediu a execução da multa, que totalizava o valor R\$ 5.520.000 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil reais). A Procuradoria Geral do

Estado entrou com embargos à execução, afirmando que o valor da execução da multa era desproporcional e desarrazoado. Foi feito o pedido de que a multa fosse reduzida ao valor principal da obrigação. O TJMA julgou parcialmente procedentes os embargos, reduzindo o valor da multa para a quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Tendo o entendimento de que o valor ainda era muito alto, a PGE recorreu ao Superior Tribunal de Justiça com um recurso especial. Em Brasília, o procurador geral adjunto Ricardo Sellos, sustentou a tese perante o ministro Herman

Benjamin. Acatando as alegações, o ministro da Corte Especial determinou a redução dos astreintes (multa diária imposta por condenação judicial) de R\$ 5.520.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil reais) para R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais) “A vitória da PGE trouxe significativa economia para o erário público, vez que reduziu o valor elevado inicialmente cobrado redundando em uma economia de R\$ 5.370.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta mil reais)”, informou o procurador adjunto Alexandre Cavalcanti.